



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 041/2025

Em 24 de fevereiro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial a fim de atender despesas com as contratações da Parada LGBTQIA+ (show e estrutura), no valor de R\$ 78.527,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), contratação de cursos profissionalizantes para a Comunidade LGBTQIA+, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), confecção de materiais de conscientização e combate a LGBTfobia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e realização do Evento da Semana da Mulher, no valor de R\$ 70.000,00.

Saliente-se que os recursos são objeto da Emenda Parlamentar Estadual nº 2024.313.50008 de autoria do Deputado Federal Arlindo Chinaglia.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, que por certo irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 198.527,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), destinado ao custeio de ações junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, objeto de Emenda Parlamentar Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 198.527,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais), destinado ao custeio de ações junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, objeto de Emenda Parlamentar Federal, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0014	POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+	
14.422.0014.2	Atividade	
14.422.0014.2.417	TRANSF. ESPEC. - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EM. PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R\$ 128.527,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 128.527,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

14.422.0020.2.417	TRANSF. ESPEC. - MIN. GEST. INOV. SERV. PÚB - EM. PARL. 202431350008 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R\$ 70.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recurso orçamentário proveniente de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, oriundo do saldo de repasse financeiro na modalidade “Transferências Especiais” da Emenda Parlamentar Federal nº 2024.313.50008, no valor de R\$ 198.527,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais);

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de fevereiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B4EA-6C39-4861-7752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/02/2025 17:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/B4EA-6C39-4861-7752>